

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 018 DE 18 JULHO DE 2023 DE  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO E  
RECEBIMENTO DE MATERIAIS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar os servidores para compor a comissão de recebimento e fiscalização de materiais da Secretaria Executiva de Serviço Público que tem por objeto receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material de consumo ou bens permanentes adquiridos por esta Secretaria, à partir de **17 de Julho de 2023**.

Presidente: Márcio Valeriano matrícula 27.918 em substituição ao servidor André Felipe Lima Ramos matrícula 27.908.

Suplente: André Felipe Lima Ramos matrícula 27.908, em substituição ao servidor Giovani Wictchoft Fedrizzi, matrícula 20.242.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 019 DE 19 JULHO DE 2023 DE  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Márcio Valeriano, matrícula 27.918 - CPF nº 074.133.477-17**, para acompanhar a execução da fiscalização de todos os processos desta Secretaria Executiva de Serviço Público, classificados nas hipóteses de compras e serviços com valor inferior à R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Em substituição ao servidor **Almir Oliveira da Silva matrícula**

**27.883 - CPF nº 614.272.687-20**, designar o servidor **André Felipe Lima Ramos matrícula 27.908, CPF 082.172.277-80** para acompanhar e fiscalizar, como suplente a execução da fiscalização acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, **com efeito a partir de 17 de Julho de 2023**.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**DECRETO Nº-13.083, DE 17 DE JULHO DE 2023**

**ALTERA OS DISPOSITIVOS DO DECRETO 12.676, DE 21/07/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 262/2023 – SAD. SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de maio de 2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** As diretrizes gerais para realização de concursos e processos seletivos, dispostos no Decreto 12.676, de 21 de julho de 2022, passam a vigorar com as alterações realizadas neste Decreto.

**Art. 2º** Os dispositivos enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

**“Seção II**

**Da Convocação**

**Art. 19.** A convocação obedecerá rigorosamente a ordem classificatória da homologação, que ocorrerá por meio de publicação em Boletim Oficial do Município e como caráter suplementar, através de e-mail cadastrado no ato da inscrição ao candidato convocado, o não recebimento do e-mail não invalida os termos e prazos publicados no Edital de convocação.

**Parágrafo único.** Fica o candidato responsável por manter seus dados atualizados junto a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, através de procedimento preestabelecido em Edital, sendo expressamente necessário manter o acompanhamento dos atos de convocações realizada no veículo de publicação oficial do Município.

**Art. 20.** O candidato convocado, além de cumprir os requisitos do cargo, deverá realizar a entrega de documentos digitais e físicos, conforme estabelecido no Edital e no portal do servidor.” (NR)

[...]

**“Seção IV  
Da Nomeação**

[...]

**Art. 27.** Após as convocações realizadas, a nomeação ocorrerá da seguinte forma:

[...]

II – para os candidatos que não compareceram a convocação e não manifestaram sua desistência, após o prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação da convocação, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, publicará o Edital de Eliminação destes candidatos.” (NR)

**“Seção V  
Da Posse**

**Art. 28.** A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato do provimento, prorrogáveis uma única vez, por igual período, seguindo a legislação vigente, sendo a mesma realizada previamente através de agendamento telefônico na Secretaria Executiva de Recursos Humanos.

**Art. 29.** No ato da posse em loco, não poderá haver nenhum tipo de pendência de documentação física e digital, do contrário a nomeação será tornada sem efeito e o candidato considerado eliminado.” (NR)

**“Seção VI**

**Da Admissão dos Candidatos em Processo Seletivo**

[...]

**Art. 31.** Os candidatos que não compareceram a convocação e não manifestaram sua desistência, após o prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação da convocação, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, publicará o Edital de Eliminação destes candidatos.” (NR)

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 273/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº040/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Litoral Costa Verde Revendedora e Transportadora de Gás LTDA, CNPJ05.863.155/0001-75, firmado em 19/06/2023 e publicado em 20/06/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº040/2023/SAD do processo nº 2023013128, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha par atender a Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909 , para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO